

LEI MUNICIPAL Nº 599, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o reajuste nas tabelas dos vencimentos básicos dos servidores públicos do Município de Itapagipe/MG, e dá outras providências.

Eu Prefeito de Itapagipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, Revisão Geral Anual (RGA) das tabelas dos vencimentos básicos dos servidores em geral do Município de Itapagipe/MG, envolvendo todos os agentes públicos, tais como servidores efetivos, comissionados e contratados do âmbito do Poder Executivo do Município de Itapagipe, além dos subsídios dos conselheiros tutelares, no percentual apurado pelo INPC no ano de 2025, no total de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).

Parágrafo único. Os profissionais do magistério ficam excluídos do RGA expresso no caput. Havendo definição por parte do Ministério da Educação (MEC) sobre a fixação do Piso Nacional do Magistério para o exercício de 2026 fica o Executivo Municipal autorizado a promover, via Decreto, o reajuste dos professores de acordo com o estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores inativos, inclusive professores e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município, com direito a paridade de acordo com a legislação de regência.

Art. 3º Não se aplica a presente Lei aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate a Endemias - ACE, cujo revisão/reajuste salarial obedecerá a critérios específicos determinados pelo Ministério da Saúde para o exercício de 2026, ficando, desde já, o Executivo autorizado a fixar, via Decreto, a remuneração desses servidores.

Art. 4º Farão face às despesas dessa Lei recursos do orçamento vigente, ficando autorizada, se necessária, a abertura de crédito adicional suplementar nas dotações correspondentes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Itapagipe/MG, 19 de janeiro de 2026.

RICARDO
GARCIA DA
SILVA:0302
1953603

Assinado de forma
digital por RICARDO
GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.01.20
15:42:35 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito